



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1768 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 16/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de Escola Rural no Assentamento Companheiro Keno, conforme anexo I do edital, Contrato de Repasse nº PAR 31450/2014.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 04 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2019

OBJETO: Contratação da empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE**, para prestação de serviço de divulgação de alertas e informações de utilidade pública para conscientização no combate do mosquito Aedes Aegypti.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência a prorrogação de contrato nº 328/2017, Pregão Presencial nº 89/2017 publicado no dia 31 de outubro de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 87/2017.

LEIA-SE:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 89/2017.

Jacarezinho, PR, 05 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência a prorrogação de contrato nº 271/2019, Pregão Presencial nº 50/2019 publicado no dia 29 de outubro de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 54/2018

CONTRATO Nº:213/2018

LEIA-SE:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 50/2019

CONTRATO Nº:271/2019

Jacarezinho, PR, 05 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 394/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação de **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, referente ao chamamento público nº 04/2019 para credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento nessa cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.096 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1290.

VALOR: R\$ 29.744,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais), mensal de R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais) referente a 100 (cem) diárias mensais.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2019.

Jacarezinho/PR, 30 de outubro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1768 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO CIVIL ROTA DO ROSÁRIO

A associação civil Rota do Rosário, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 262, Jacarezinho-PR, convoca todos seus membros, a teor do artigo 71, parágrafo único, e artigo 26, II de seu estatuto, para assembleia geral com fim de **dissolução** da Associação. A assembleia geral acontecerá em sala do Seminário Divino Mestre, à Av. Brasil, 809, Jacarezinho-PR, às 10h do dia 02 de dezembro de 2019.

Pe. Celso Miqueli
Coordenador Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1768 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 40/2019

| Beneficiário | Cargo / Função | Destino | Motivo viagem | Período de afastamento | Quantidade diárias | Valor unitário da diária | Valor total pago de diárias | Data pagamento | Requerimento | Autoridade concedente |
|---------------------------|----------------|-------------|--|------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|--------------------------|
| DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO | Vereador | Curitiba/PR | Participar do Curso: "POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS", a ser promovido pela DATALEGIS com apoio da UVEPAR, no período de 6 a 8 de novembro de 2019. | 6 a 8 de novembro | 3 | 450,00 | 1.350,00 | 05/11/2019 | 113/2019 | Fúlvio Boberg Presidente |
| PATRÍCIA MARTONI | Vereador | Curitiba/PR | Participar do Curso: "POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS", a ser promovido pela DATALEGIS com apoio da UVEPAR, no período de 6 a 8 de novembro de 2019. | 6 a 8 de novembro | 3 | 450,00 | 1.350,00 | 05/11/2019 | 114/2019 | Fúlvio Boberg Presidente |

Jacarezinho, 5 de novembro de 2019

FÚLVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1768 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-----------------|
| ORGÃO | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 1110 | Gabinete do Secretario | |
| DOTAÇÃO | | 1110.1545200252.140 | |
| 3.3.90.30.00 | 659 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores. | 1.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 1.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|----------------------------|-----------------|
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 1.000,00 |
| TOTAL | | 1.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal